



PROCESSO Nº: 1525/2023-PREST-CONTAS-IPESAUDE

ENTIDADE: Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

GESTOR: George da Trindade Gois

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 18/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - **IPESAUDE**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 14 a 23, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do **IPESAUDE** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 01/03/2022, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 352 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DAF (folhas 1 a 298); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - **IPESAUDE** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 14 a 23, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 275 a 291, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Administração, Secretaria a qual o IPESAUDE está vinculada, referente ao exercício de 2022, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 310, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 03 a 13, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta

entidade durante o exercício, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 24 e 25, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2022, encontra-se regular.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - **IPESAÚDE** para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 315.000.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 26 a 29, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 30.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 31 a 33, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 38, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	315.000.000,00
B	Créditos Adicionais	102.583.199,73
C	Dotação anulada	16.273.785,38
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	401.309.414,35

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 35 e 36, verifica-se que, até o final do exercício/2021, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 351.500.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 360.493.522,20**, representando 102,55% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 8.993.522,20**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	224.761.230,00	244.730.499,21	19.969.269,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	47.825,00	47.825,00
RECEITAS CORRENTES-OI	126.738.770,00	115.715.197,99	-11.023.572,01
TOTAL	351.500.000,00	360.493.522,20	8.993.522,20

2.6.4 – Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 34, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 401.309.414,35**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 400.990.942,11**, representando 99,92% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 318.472,24**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPE S AS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DE SPESA REALIZADA	SALDO
DESPE S AS CORRENTES	400.436.461,41	400.136.945,86	299.515,55
DESPE S AS DE CAPITAL	872.952,94	853.996,25	18.956,69
TOTAL	401.309.414,35	400.990.942,11	318.472,24

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 42.771,85** e **R\$ 2.311.831,32**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 312 a 315.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 39, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 2.998.455,08**, conforme quadro abaixo.

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	2.393.944,19	2.354.603,17	2.445.140,11	2.303.407,25
DEPÓSITOS	2.847.568,93	29.007.708,23	31.160.229,33	695.047,83
TOTAL	5.241.513,12	31.362.311,40	33.605.369,44	2.998.455,08

2.6.6 – Dívida Fundada

O “Demonstrativo da Dívida Fundada” foi apresentada à fl. 40, e registra o valor de **R\$ 22.619.722,14**, no exercício de 2022.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 66, e registra o valor de **R\$ 300.335,02** durante o período.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 67, e registra que não houve movimento.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos, referentes ao exercício de 2022, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 69 a 72, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 40.497.419,91** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	360.493.522,20
(-)	Despesa Empenhada	400.990.942,11
(=)	Superavit / DeficiOrçamentário	-40.497.419,91

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao deficit do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o superavit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64).

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 2.284.302,30**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.524.825,45**, e cancelado o valor de **R\$ 759.449,85**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 160.837,81**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 96.563,04**, e cancelado o valor de **R\$ 64.274,77**, não restando saldo para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	360.493.522,20	1,03
Receita Prevista	351.500.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,03**, gerando, ao final do exercício/2022, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 8.993.522,20**.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	401.309.414,35	1,14
Receita Prevista	351.500.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R\$ 1,14**, gerando, ao final do exercício/2022, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	360.493.522,20	0,90
Despesa Executada	400.990.942,11	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,90** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um **deficit orçamentário** da ordem de **40.497.419,91**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 73, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	360.493.522,20	335.461.127,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	400.990.942,11	390.512.972,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	49.809.414,35	20.000.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	47.825,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	247.633.988,57	251.941.446,57	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	249.054.068,13	253.666.541,17
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.619.608,05	55.396.547,96	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	26.463.697,93	18.619.608,05
TOTAL	676.556.533,17	662.799.122,12	TOTAL	676.556.533,17	662.799.122,12

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 26.463.697,93, encontra-se em conformidade com o

saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e valores vinculados”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 657.936.925,12**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 18.619.608,05**, gerou ingressos no total de **R\$ 676.556.533,17**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 650.092.835,24**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 26.463.697,93**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 18.619.608,05**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 26.463.697,93**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 7.844.089,88**.

c) Os valores de **R\$ 42.771,85** e **R\$ 2.311.831,32**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” e do somatório das contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” e “6.2.2.1.3.02.00 – Crédito Empenhado em Liquidação”, do Relatório Balancete Contábil.

d) Os valores de **R\$ 96.563,04** e **R\$ 1.524.852,45**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”. com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos” e “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	360.493.522,20	0,90
Despesa Orçamentária	400.990.942,11	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,90** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 40.497.419,91**.

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	608.127.510,77	0,94
Despesa	650.045.010,24	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 41.917.499,47**.

c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	26.463.697,93	1,42
Saldo do exercício anterior	18.619.608,05	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positivo** no exercício, no valor de **R\$ 7.844.089,88**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 74, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	102.221.214,98	85.773.818,84	CIRCULANTE	1.285.019,64	4.158.826,56
NÃO CIRCULANTE	29.511.665,74	28.712.503,45	NÃO CIRCULANTE	25.488.745,41	24.921.641,44
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.959.115,67	85.405.854,29
TOTAL	131.732.880,72	114.486.322,29	TOTAL	131.732.880,72	114.486.322,29

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 131.732.880,72**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 15,06%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 17.246.558,43**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 102.221.214,98**, representando aproximadamente 77,60% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 29.511.665,74**, representando 22,40% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 1.285.019,64**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu uma redução de aproximadamente 69,10%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 2.873.806,92**.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R\$ 25.488.745,41**, representando 19,35% do Passivo Total.
- Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2022 apresentou o valor de **R\$ 104.959.115,67**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C) = (A - B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C + D)
124.357.093,26	-58.837.069,23	65.520.024,03	39.439.091,64	104.959.115,67

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 75, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução

Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 102.722.564,50**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 2.236.551,17**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 76, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação no período.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Superavit no exercício no valor de **R\$ 36.278.007,01**.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	22.350.933,03	17,39
Passivo Circulante	1.285.019,64	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 17,39** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 21.065.913,39**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	102.221.214,98	79,55
Passivo Circulante	1.285.019,64	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 79,55** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos

realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 100.936.195,34**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	112.026.971,85	4,18
PC + PNC	26.773.765,05	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 4,18** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	26.773.765,05	0,20
ATIVO TOTAL	131.732.880,72	

Este índice demonstra o grau de endividamento do IPESAÚDE. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,20** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	39.327.668,11	12,90
Passivo Financeiro	3.049.661,10	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 12,90** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 36.278.007,01**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	92.405.212,61	3,56
Passivo Permanente	25.960.655,12	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um superavit. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 3,56** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 78 a 80, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 124.357.093,26**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	420.879.731,33	359.645.566,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	296.522.638,07	302.230.212,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	124.357.093,26	57.415.353,90

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao exercício, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 81, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 5.374.642,48**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.325.087,87	-33.870.477,55
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-804.467,28	-4.238.403,80
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-145.978,11	-291.500,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	5.374.642,48	-38.400.382,00

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao exercício, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 82 a 85, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentou um saldo de **R\$ 22.350.933,03**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 1.285.019,64**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 21.065.913,39**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	22.350.933,03
(-)	Passivo Circulante	1.285.019,64
=	Resultado	21.065.913,39

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações, às fls. 87 a 195 e 316, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado no valor de **R\$ 10.843.437,82**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 15,07%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 1.924.686,47**.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, à fl. 199. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almojarifado em 31/12/2021 era de **R\$ 12.768.124,28**, que adicionado ao valor de **R\$ 2.969.401,71**, referente às

entradas e subtraído do valor de **R\$ 4.894.088,17**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 10.843.437,82**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 200 a 252, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 19.702.555,98**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 799.162,29**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 255 a 258, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 852.462,28**.

Verificou-se ainda que houve incorporação de Bens Móveis no valor de **R\$ 292.293,00**, e baixa de Bens Móveis no valor de **R\$ 297.767,99** conforme detalhado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, fl. 262.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 259, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 260, na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, demonstrando alienação no exercício no valor de **R\$ 47.825,00**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 261, na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 262, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não

Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 263 a 268, e registra o valor total celebrado de **R\$ 29.800.934,93**, e o valor total executado de **R\$ 25.094.078,75**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), referente ao exercício, foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 269, e registra que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 270 e 271, com a informação de que não houve movimentação.

2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 272 a 274, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 292, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao exercício de 2022, consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 22/2023/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - **IPESAUDE**, contendo 379 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 317, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **IPESAUDE**, referente ao exercício de 2022.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ZELMA FERREIRA SANTOS

Contador(a)

CRC/SE - 6508-O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OTAG-JAVD-4BUP-NANB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 05/04/2023 09:13:29 (Docflow)

PROCESSO Nº: 1525/2023-PREST-CONTAS-IPESAUDE
ENTIDADE: Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe
GESTOR: George da Trindade Gois
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 18/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 18/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - IPESAUDE**, contendo 379 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 317, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 18/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **IPESAUDE**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EEDN-M3CN-LQZV-GPX9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 05/04/2023 09:17:16 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 1525/2023-PREST-CONTAS-IPESAUDE
ENTIDADE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAUDE
GESTOR: GEORGE DA TRINDADE GÓIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 18/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 18/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAUDE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 11 de abril de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 39YP-CWZY-LNJ5-XYFI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 11/04/2023 12:10:26 (Docflow)